



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 179/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, LUCIMARA MAYER DE OLIVEIRA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 18 de fevereiro de 2021, por tempo determinado, **LUCIMARA MAYER DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do emprego de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, vinculada ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, tendo em vista que não há mais candidatos na lista de aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para a devida contratação, e para suprir a falta de servidores afastados por pertencerem ao Grupo de Risco - COVID-19.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até o retorno da servidora de matrícula nº 3355 que esta de licença saúde.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base da servidora acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 803/17, de 09 de janeiro de 2017, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 23 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças